



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a co-oficialização da língua do Talian - Vêneto brasileiro, à língua portuguesa e o reconhecimento como patrimônio cultural no Município de Veranópolis/ RS.

Art. 1º A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

§ 1º Fica estabelecido que o Município de Veranópolis/RS passa a ter como língua cooficial o Talian (Vêneto Brasileiro).

§ 2º Reconhece o Talian como patrimônio cultural imaterial do Município de Veranópolis/RS.

Art. 2º O status de língua cooficial concedido por esta Lei permite ao Município:

I - Criar um planejamento linguístico de ação integrada em todas Secretarias Municipais;

II - Valorizar a herança linguística e cultural como forma de salvaguardar um Patrimônio Imaterial do povo.

III - Buscar uma consciência ampla da necessidade de proteger o Talian em todas as formas como base de identidade e cidadania;

IV - Tutelar o Talian através de um projeto político democrático e popular;

V - Incentivar o conhecimento e a fala do Talian, em especial nas famílias e com as novas gerações;

VI - Ensinar o Talian nas escolas por mecanismos culturais de aceitação social, por meio de processos de educação formal, informal e não formal, através das seguintes ações:

a) Priorizar o ensino a partir da construção da vivência local elaborada ao longo do tempo;

b) Garantir na escola não apenas a educação, mas a reflexão pedagógica para a produção do saber como projeto social;

c) Permitir um realinhamento teórico, sustentado pelas possibilidades históricas de desenvolvimento inseridos nos processos sociais e marcado pela intervenção de toda comunidade;

d) Através do Talian, trabalhar a escola com o objetivo de ensinar, resgatar e preservar a cultura familiar através dos usos, costumes e tradições;

e) Instrumentalizar a formação de professores, incluindo cursos de Educação Patrimonial e outros;

f) Através do Talian, caracterizar a identidade da comunidade e ostentar o turismo rentável.

VII - Criar Concursos Públicos de literatura, genealogia e sabedoria popular no Talian ou bilíngue.

VIII - Criar um Banco de Dados informatizando no Talian ou bilíngue composto de:

a) Genealogia;

b) Imagens;

c) Documentos históricos;

d) Linguística;

e) Sabedoria Popular;

f) História e micro história;

g) Inventário amplo e irrestrito do desenvolvimento sociocultural, educacional, econômico e político do município.

IX - Incentivar o Talian e através dele os saberes tradicionais como músicas, canto, teatro, danças, jogos, entre outros.

X - Apoiar a formação de grupos independentes de estudo em bairros e comunidades e incentivá-los na promoção da cultura do Talian.

XI - Apoiar os Meios de Comunicação falados e escritos do Talian.

XII - Incentivar publicações bilíngües ou do Talian e distribuir à população.

Art. 3º O Município, quando possível, produzirá documentação pública, como campanhas publicitárias institucionais, na língua oficial, no Talian, ou bilíngue.

Art. 4º Os serviços públicos básicos de atendimento à população serão prestados na língua oficial (Português) ou na cooficial (Talian).

Art. 5º Por meio desta Lei o Talian interagirá com outras etnias presentes no Município.

Art. 6º São válidas e eficazes todas as atuações administrativas feitas na língua portuguesa ou no Talian (Vêneto Brasileiro).

Art. 7º Fica proibido qualquer ato discriminatório em razão da utilização da língua oficial ou cooficial.

Art. 8º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Abril de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: JHTJFUQ2XYJZFYR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 77/2025.

O presente Projeto de Lei objetiva tornar como língua cooficial o Talian e reconhecê-lo como patrimônio cultural imaterial do Município de Veranópolis. A nossa cidade foi colonizada, em grande parte, por imigrantes italianos que trouxeram da longínqua Itália sua cultura e principalmente sua língua. O Talian é uma miscigenação de diferentes dialetos de regiões da Itália, especialmente da região do Vêneto.

No ano de 2025 comemora-se os 150 anos da imigração italiana no Rio Grande do Sul e o Município de Veranópolis pretende durante as comemorações tornar o Talian língua cooficial e também reconhecê-lo como patrimônio cultural imaterial.

Durante o século passado na ânsia de valorizar o nacionalismo seguiu-se um caminho contrário e esqueceu da importância cultural do Talian. Agora é o momento de valorizar a cultura e principalmente preservar a língua de origem daqueles que contribuíram para o desenvolvimento da nossa região.

Segundo informações da Universidade Federal de Pelotas, o Talian já foi reconhecido como língua cooficial em mais de 18 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante de todo o exposto, e como forma de homenagear a cultura italiana e valorizar os 150 anos da imigração é que se encaminhamos, encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise dos nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Abril de 2025.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

